



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 83 , DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.002517/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 35, de 14/01/2020, publicada no D.O.U. nº 11, de 16/01/2020, Seção 2, pág. 55, tabularium 08191.002517/2020-05, da seguinte forma:

Onde se lê: “....designar o servidor....”

Leia-se: “designar, a contar de 27/1/2020, o servidor.....”

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 35, de 14/01/2020, publicada no D.O.U. nº 11, de 16/01/2020, Seção 2, pág. 55, tabularium 08191.002517/2020-05, da seguinte forma:

Onde se lê: “...dispensar o servidor....”

Leia-se: “...dispensar, a contar de 27/1/2020, o servidor....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES